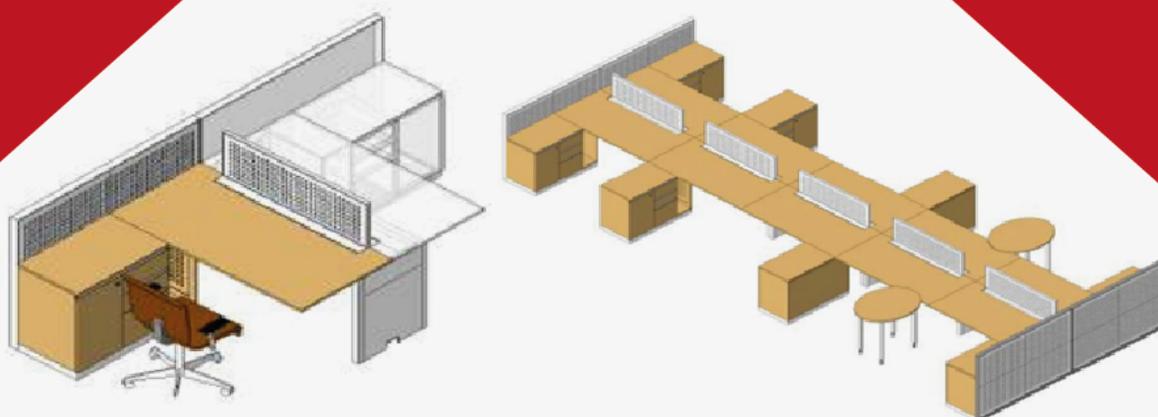


COWORKING.CA

o seu espaço de trabalho compartilhado
na Cidade Administrativa!



**ESTAÇÃO DE
TRABALHO
INDIVIDUAL**

**CONJUNTO DE
ESTAÇÕES DE
TRABALHO**

Reserve o espaço ideal para você ou para sua equipe

Localizado no lado ímpar do 2º andar do prédio Gerais
Disponível para todos os funcionários e funcionárias da CA

Intendência da
Cidade Administrativa



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Coworking.CA

O Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), apresenta o **Coworking.CA**, uma iniciativa para facilitar o trabalho presencial na Cidade Administrativa (CA)!

O novo serviço foi projetado para apoiar servidores de todos os órgãos e entidades do Estado que necessitam trabalhar presencialmente. Ele está localizado no 2º andar do Prédio Gerais.

O agendamento de uso do **Coworking.CA** está disponível no Portal Serviços CA. A sua solicitação é bem parecida com a marcação de salas de reunião.

É possível realizar a reserva de estações de trabalho individual ou em conjunto, uma solução prática para aqueles que precisam de um ambiente adequado para trabalho individual ou em equipe.

O **Coworking.CA** é um espaço colaborativo e funcional, que incentiva a inovação, a produtividade e a integração entre diferentes setores e equipes.

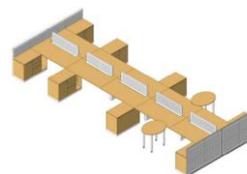
ESPAÇOS SOB DEMANDA

Reserve um espaço compartilhado sob demanda.



Estação de trabalho individual

Acesso exclusivo a uma posição fixa de trabalho, em um ambiente compartilhado.
Ideal para 1 pessoa.



Conjunto de estações de trabalho

Acesso exclusivo a um bloco de estações de trabalho. Ideal para equipes de 5 a 10 pessoas.

Reserve por dia, sempre que você precisar.

[Reservar agora →](#)

ESTRUTURA DISPONÍVEL*

- ✓ Mesa com gaveteiro e armário
- ✓ Computador integrado a rede
- ✓ Cadeira ergonômica
- ✓ Telefone

*Confira os recursos disponíveis em cada estação na tela de reserva. Você também pode reservar uma mesa vazia para usar com o seu notebook.

VANTAGENS



Encontre o espaço ideal e faça a reserva pelo Portal Serviços CA (servicosca.mg.gov.br)



Reserve estações de trabalho para você e a sua equipe a qualquer hora



Movimente equipes diferentes em um mesmo espaço.

ORIENTAÇÕES

- As estações de trabalho devem ser usadas apenas para atividades administrativas funcionais.
- Não armazene alimentos nas estações de trabalho para evitar a proliferação de pragas e odores desagradáveis.
- O preparo, aquecimento e consumo de refeições não são permitidos nas estações de trabalho; use os refeitórios para essas atividades.
- Não use equipamentos eletroeletrônicos adicionais nas estações de trabalho, como ventiladores, cafeteiras, filtros de linha ou frigobares, para evitar sobrecarga elétrica e danos ao mobiliário.
- A comercialização de produtos não é permitida nas estações de trabalho.
- A conservação das estações de trabalho é responsabilidade de quem as utiliza. A Intendência da Cidade Administrativa cuidará das manutenções necessárias, desde que não seja constatado mau uso. Solicitações podem ser feitas através do sistema (servicosca.mg.gov.br).

- Qualquer movimentação de cadeiras entre alas, andares ou salas de reunião deve ser autorizada pela Intendência da Cidade Administrativa.
- Computadores e quaisquer equipamentos disponíveis nas estações de trabalho não devem ser realocados para outra estação de trabalho. Esses objetos devem permanecer em suas próprias estações de trabalho.
- O usuário deverá fazer o uso apenas das cadeiras que forem indicadas no agendamento no Portal Serviços CA.
- Estarão disponíveis no Portal de Serviços CA para locação as estações de trabalho no estilo 1x, 2x e 4x ([Clique aqui para ver as imagens das estações de trabalho 1x, 2x e 4x](#)).
- O mapa da localização das estações de trabalho será somente para o usuário se orientar em relação ao espaço do prédio. Clique no mapa para ter uma visão ampliada das estações de trabalho.
- Em caso de problemas relacionados aos serviços de tecnologia da informação (acesso à rede, telefonia, internet) registre chamado.